



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/05/2022 até a data de ____/____/20__

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 194/2022.


“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EVANDRO SCHULTS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o atestado datado em 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 11 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022 ao servidor Evandro Schultz, nos termos do Atestado datado em 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 12 de maio de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

